



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

PORTARIA Nº. 4.021, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268/15, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica designada como **RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO**, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, a Sra. **JESSICA LAIS DINALLI**, exercente do emprego público efetivo de Assistente Administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 48.969.546-2 e CPF nº 413.991.738-55.

ARTIGO 2º - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder Executivo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado na Secretaria de
Assessoria Jurídica
Livro nº 02/01/2017
Página nº 001/001
O presente documento foi publicado por extração, no Quadro da
Órgânica Municipal Espírito Santo do Turvo
de acordo com o art. 99 da Lei nº 1.232/2011
Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de janeiro de 2017.



AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL